

## GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

## PORTARIA nº 288, de 29 outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI. ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, os processos administrativos de nº 520242910001/2024; e 520242910002/2024, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

- Art. 1° Conceder 01 (uma) diária(s) a(o) Servidor(a) PAULA MACIEL DE OLIVEIRA, lotado(a) 1.a Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 069.304.776-30, para deslocamento até o Município de ARAPIRACA-AL, em 30/10/2024, para VIAGEM NO IML NA CIDADE DE ARAPIRACA; e Conceder 01 (uma) diária(s) a(o) Servidor(a) KLEDJA RODRIGUES DE LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 063.686.294-10, para deslocamento até o Município de ARAPIRACA-AL, em 30/10/2024, para VIAGEM NO IML NA CIDADE DE ARAPIRACA.
- **Art. 2º** Determinar a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelo(a) Servidor(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 30 de outubro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA Secretário Municipal de Administração